



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Assessoria Especial de Relações Institucionais
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI N° 58926/2020/ME

Brasília, 06 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
OMAR AZIZ
Senador
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos
Senado Federal
Ala Alexandre Garcia, Sala 17-B
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: OF. 063/2019/CAE/SF, de 10.12.2019 - PLS 12/2011.

Senhor Senador,

Refiro-me à correspondência acima indicada, por intermédio da qual solicita a revisão da estimativa do impacto orçamentário-financeiro o Projeto de Lei do Senado nº 12/2011, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesa com medicamentos controlados".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, de ordem do Senhor Ministro, o Ofício Nº 309/2020/RFB-GABINETE (6854452), elaborado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO TRAVASSOS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pio de Abreu Travassos**, **Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares**, em 05/06/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6855834** e o código CRC **CC2C8E0B**.